ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.711, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1982

Dá denominação a uma rua da cidade de "MANUEL MONTEIRO".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " MANUEL MONTEIRO " a via pública localizada na Vila Nossa Senhora da Conceição, sendo a penúltima rua paralela à rua Higino Ribeiro.

Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o seguinte dizer: "CRIADOR E FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 08 de novembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito MUnicipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner